



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, órgão requisitante: 30 – Fundo Municipal de Saúde unidade / atividade: 2.058 – Manutenção de Outros Programas.

Garrafão do Norte - PA, 24 de Julho de 2024

JOMARA MAIRA MORAIS PANTOJA

Secretaria Municipal de Saúde